



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 13/05/2025 21:29:02,640 - PL261424  
EMC 588/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.588/2025**

*Emenda Substitutiva ao PNE, referente  
ao Objetivo 17 do Anexo do Projeto de  
Lei.*

Art. 1º Substitua-se a **Estratégia 17.2 do Objetivo 17 do Anexo** do Projeto de Lei pela seguinte redação:

“Estratégia 17.2. Aprovar, em lei nacional, diretrizes e parâmetros para a gestão democrática na educação, e garantir seu cumprimento, assegurando princípios, processos e mecanismos mobilizados para estimular a participação, a constituição e o fortalecimento das instâncias colegiadas e dos instrumentos de participação, controle e fiscalização na gestão educacional.”

**JUSTIFICATIVA**

A emenda proposta no texto avança significativamente ao estabelecer a necessidade de uma lei nacional que defina diretrizes e parâmetros obrigatórios para a gestão democrática na educação, indo além de meras referências de competências. Essa alteração fortalece o marco legal ao garantir a institucionalização de processos participativos, o funcionamento efetivo de instâncias colegiadas e mecanismos de controle social, criando bases mais sólidas para a democratização da gestão educacional em todo o país, com maior segurança jurídica e uniformidade na implementação desses princípios em todas as redes de ensino.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Apresentação: 13/05/2025 21:29:02.640 - PL261424  
EMC 588/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.588/2025**

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF  
E-mail [dep.tarcisiomotta@camara.leg.br](mailto:dep.tarcisiomotta@camara.leg.br)

Tel (61) 3215-5413

